



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em
06/06/2022

Secretaria da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04 / 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO NOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04 / 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Canas, Senhor Laerte Zanin, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. - Fica concedido aumento de 5% (cinco) por cento nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Canas, atualizando-se os respectivos salários base.

Art.2º. - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art.3º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2022.

Art.4º. - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canas, 6 de junho de 2022.

LAERTE ZANIN

Presidente

ERNANI JOSÉ DA SILVA

Vice-Presidente

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA

1º Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

2º Secretário

PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO

Vereador

VALMIR APARECIDO LAFAIETE

Vereador

1

Aprovado Rejeitado Retirado
Única Única Única

28ª Sessão Ordinária Extra em: 7, 6, 22

Por 08 Votos Favoráveis - Votos Contrários

- Abstencões - Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente




Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

Protocolado em
06/06/2022


Secretaria da Câmara

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04 / 2022

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade conferir aumento real nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, atualizando seus salários de acordo com o objeto do projeto.

É de se observar que não há concessão de aumento real nos salários dos servidores há muitos anos, sendo aconselhável e concessão, até como uma forma de valorizar seus serviços. Por outro lado, a Prefeitura Municipal de Canas, também concedeu semelhante aumento salarial aos servidores municipais, o que também torna possível a presente concessão, até por observância do princípio da igualdade.

Por último, o aumento é modesto e pode ser suportado pelo Poder Legislativo de acordo com o impacto orçamentários em anexo.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Canas, 6 de junho de 2022.



LAERTE ZANIN
Presidente



ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente


MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
1º Secretário


EDISON AFONSO DE LIMA
2º Secretário


PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO
Vereador


VALMIR APARECIDO LAFIETE
Vereador

2

Aprovado Rejeitado Retirado
Única Única Única

28ª Sessão Ordinária Extra em: 7 / 6 / 22
Por 98 Votos Favoráveis - Votos Contrários
- Abstencões - Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente





Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 354

Ementa DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO NOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Autor Laerte Zanin

Tipo da Matéria Projeto de Resolução

Documento protocolado por **Fernando Abreu** em **06/06/2022 15:40:00**

31



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Estado de São Paulo

RELATOR ESPECIAL

PARECER

Trata-se de **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2022 - DO PODER LEGISLATIVO - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO NOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.** A propositura tem por finalidade conferir aumento real nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, atualizando seus salários de acordo com o objeto do projeto. É de se observar que não há concessão de aumento real nos salários dos servidores há muitos anos, sendo aconselhável e concessão, até como uma forma de valorizar seus serviços. Por outro lado, a Prefeitura Municipal de Canas, também concedeu semelhante aumento salarial aos servidores municipais, o que também torna possível a presente concessão, até por observância do princípio da igualdade. Quanto a sua constitucionalidade, nada a opor.

Câmara Municipal de Canas, 07/06/2022.

VEREADOR VALMIR APARECIDO LAFAIETE

Relator Especial

41



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
camaracanas@uol.com.br

PARECER DO RELATOR ESPECIAL

REDAÇÃO FINAL

De conformidade com o art. 201, parágrafo único do Regimento Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS**, elabora o Relator Especial, a Redação Final do Projeto de Resolução nº 04/2022, da Mesa Administrativa e do Poder Legislativo, que **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO NOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.**

Pôr ter sido aprovado por unanimidade de votos em Plenário, em única Discussão e Votação em Sessão Ordinária, realizada em 7 de junho de 2022, sem Emendas ou Subemendas, o texto primitivo oriundo do Projeto de Lei não sofrerá alterações para ser sancionado, devendo ser transformado em **RESOLUÇÃO**.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2022.

Valmir Aparecido Lafaiete

VEREADOR VALMIR APARECIDO LAFAIETE

RELATOR ESPECIAL

5 p



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 06 / 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO NOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso das suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Canas, em Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de junho de 2.022, **APROVOU** e Ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. - Fica concedido aumento de 5% (cinco) por cento nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Canas, atualizando-se os respectivos salários base.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente resolução, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2022.

Art. 4º. - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Canas, 8 de junho de 2022.

LAERTE ZANIN
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 8 dias de junho de 2.022.

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
camaracanas@uol.com.br

FOLHA DE ENCERRAMENTO DE PROJETO

Projeto de: Resolução nº 04/2022
Autor: Mesa Administrativa e Poder Legislativo
Emenda: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO NOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Por: 08 VOTOS FAVORÁVEIS
a 00 VOTO CONTRÁRIOS
e 00 AUSÊNCIA
SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

RESULTADO FINAL

O Projeto de Resolução n.º 04/2022- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO NOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, DA MESA E DO PODER LEGISLATIVO, foi APROVADO por unanimidade de votos na 28ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de junho de 2022.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2022.

LAERTE ZANIN

Presidente